



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20201001u28751965000135i28751965000135

Número da Nota

00000343

Data e Hora de Emissão

01/10/2020 17:22:56

Código de Verificação

PYBI-9FGT

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **28.751.965/0001-35** Inscrição Municipal: **1.075.414-3** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **DUDENTE CENTER CLINICAS INTEGRADAS EIRELI ME**
Nome Fantasia: **DUDENTE** Tel.: **21995978335**
Endereço: **AVN DAS AMERICAS 19019, SAL 340 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22791-959**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dudentecenter@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA - ME**
Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365 - Rebouças - CEP: 80230-080** Tel.: **4007 2828**
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços odontológicos aos usuários do Plano.

VALOR DA NOTA = R\$ 312,00

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 343 Série E, emitido em 01/10/2020.